



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 020 /2019
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
INCISO X DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO
Nº 260, DE 2012.**

L I D O
Em, 07/05/19
Ac
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Art. 1º. Fica revogado o inciso X, do artigo 3º da Resolução nº 260, de 2012, que cria a marca oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 020 / 2019
Folha Nº 01

A Resolução nº 260 de 2012 criou a marca oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal, símbolo da identidade institucional, que foi escolhida por meio de votação popular.

Dentre os documentos e materiais listados no artigo 3º da Resolução em referência, o inciso X especifica que o broche deverá ter a marca conforme manual anexo àquele documento.

Em evento de inauguração da Galeria dos Ex Presidentes desta Casa, que ocorreu em 04/12/2018, o primeiro Presidente da Câmara, Sr. Salviano Guimarães, registrou a importância de retomar o modelo do broche conforme o modelo original, cujo desenho era o formato de Brasília como um avião, e o azul do Lago Paranoá.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Não obstante esta Casa ter jurisdição sobre todo o Distrito Federal, Brasília é a sede da Câmara Legislativa, conforme dispõe o artigo 2º do Regimento Interno, e Patrimônio Cultural da Humanidade.

Marco da arquitetura e urbanismo modernos, Brasília é detentora da maior área tombada do mundo – 112,25 km² – e foi inscrita pela UNESCO na lista de bens do Patrimônio Mundial em 7 de dezembro de 1987, sendo o único bem contemporâneo a merecer essa distinção.

Com efeito, a retomada do modelo do broche, anexo, é um resgate histórico da memória candanga.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovar o presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, de

de 2019.

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 020 / 2019
Folha Nº 02 *Até*

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado AGACIEL MAIA

Deputada ARLETE SAMPAIO

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado DANIEL DONIZET

Deputado DELMASSO

Deputado EDUARDO PEDROSA

Deputado FABIO FELIX

Deputado Hermeto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Deputado IOLANDO

Deputado JAQUELINE SILVA

Deputado JOÃO CARDOSO

Deputado JORGE VIANNA

Deputado JOSÉ GOMES

Deputada JULIA LUCY

Deputado LEANDRO GRASS

Deputado MARTINS MACHADO

Deputado PROF. REGINALDO VERAS

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado REGINALDO SARDINHA

Deputado ROOSEVELT VILELA

Deputada TELMA RUFINO

Deputado VALDELINO BARCELOS

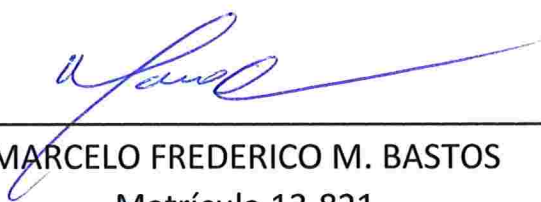
Setor - Protocolo Legislativo
PR Nº 020 / 2019
Folha Nº 03

Assunto: Distribuição do **Projeto de Resolução nº 20/19** que “Dispõe sobre a revogação do inciso X do artigo 3º da Resolução nº 260, 2012”.

Autoria: Deputado (a) **Robério Negreiros (PSD)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise mérito na **Mesa Diretora** (RICL, art. 39, IV) de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 08/05/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 020 / 2019
Folha Nº 04